



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**DESPACHO 11/2026 - CMST/DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB**

À Direção- Geral do Campus Campina Grande

**Processo Administrativo nº:** 23325.002813.2026-14

**Assunto:** Autorização para abertura de Dispensa Eletrônica – Aquisição de Materiais de refrigeração

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025.

### **RELATÓRIO**

Trata-se da proposta de contratação formulada pela Coordenação de Manutenção, Segurança e Transportes, que visa à **aquisição de materiais de refrigeração** para atender as demandas contínuas de manutenção predial do [IFPB - Campus Campina Grande](#).

### **MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A referida contratação justifica-se pela necessidade contínua de promover as atividades de instalação e manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a salubridade, a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

O objeto pretendido caracteriza-se como compra de bens comuns e diante do valor estimado total estar abaixo de 65.492,11 (**sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos**), fixado pelo [Decreto Federal nº 12.807/2025](#), se insere na hipótese de licitação dispensável em razão do valor econômico.

Portanto, o procedimento será realizado por meio de Dispensa Eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens de consumo de valor inferior ao limite legal estabelecido para a modalidade e observância ao § 1º do art. 75 da referida lei, confirmando inexistir o risco de fracionamento ilegal de despesa com outros objetos de mesma natureza ao longo do exercício financeiro corrente.

### **DECISÃO E DETERMINAÇÕES**

Diante do exposto, SOLICITO:

A autorização formal de Vossa Senhoria para o prosseguimento do presente processo de contratação direta e posterior encaminhamento dos autos ao setor de Licitações/Compras para:

**Publicação do Aviso:** Publicar o Aviso de Contratação Direta no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) pelo prazo regulamentar mínimo de 3 (três) dias úteis, para a coleta de propostas adicionais mais vantajosas.

**Análise de Regularidade:** Proceder à verificação da regularidade jurídica e fiscal do fornecedor que apresentar a proposta vencedora.

**Encaminhamento para Homologação:** Concluída a fase de disputa e aceitação, retornar os

autos à DAPF para fins de adjudicação e homologação do certame.

Atenciosamente;

Itamira Raquel Santos Virginio

CMST - CG

Ciente,

José Albino Nunes

DAPF-CG

De acordo.

À CCLC-CG, para encaminhamentos.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

DG-CG

Documento assinado eletronicamente por:

- Itamira Raquel Santos Virginio, COORDENADOR(A) - FG2 - DG-CG, em 16/06/2026 22:55:52.
- Jose Albino Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-CG, em 17/06/2026 18:10:23.
- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 17/06/2026 18:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893622  
Verificador: 4e1b29d91a  
Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

